
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 115, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2016**

Altera a RDC n. 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU Nº 25 de 05 de fevereiro de 2016, pag. 67 a 92 que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Diretoria Colegiada no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, conforme decisão do Circuito Deliberativo CD_DN 650/2016, e em cumprimento ao disposto no art. 129, da Lei nº 13.097 de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Alterar o § 10. do Art. 4º do Anexo I do Capítulo I do Título II da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS”

Art. 4º. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária terá a seguinte estrutura organizacional:

.....

§ 10. À Diretoria de Gestão Institucional são subordinadas as seguintes Unidades Administrativas:

.....

V – Coordenação de Instrução e Análise de Recursos;

.....

Art. 2º Acrescentar a seção V, Art. 203-A ao Capítulo V do Título VII do Anexo I da RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

.....

“TÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS DAS DIRETORIAS E UNIDADES EXECUTIVAS

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL”

.....

Seção V

Da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos

Art. 203-A São competências da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos:

I - coordenar as atividades da comissão de análise de recursos no âmbito da Diretoria de Gestão Institucional;

II - instruir e analisar, quanto ao juízo de admissibilidade e de mérito, os recursos administrativos submetidos à relatoria do Diretor de Gestão Institucional;

III - manifestar-se, mediante pareceres fundamentados quanto aos fatos e razões contidos nos recursos administrativos, e submetê-los à deliberação das autoridades competentes;

IV - subsidiar a Diretoria Colegiada com as informações necessárias ao julgamento dos recursos em última instância;

V - aprimorar os procedimentos de análise, instrução e julgamento dos recursos administrativos no âmbito da Diretoria de Gestão Institucional;

VI - viabilizar a organização e sistematização das decisões referentes a recursos dirigidos à Diretoria Colegiada para servirem de paradigma para a solução de casos análogos; e

VII - contribuir para a elaboração de súmulas da Diretoria Colegiada.

.....

Art. 3º O item 11 do Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

(Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016)

“Anexo III

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS
COMISSIONADOS TÉCNICOS**

11.	Diretoria de Gestão Institucional	DIGES	1	Diretor Adjunto	CGE I
			1	Assessor	CA II
			3	Assessor	CCT IV
11.1	Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	GGGAF	1	Gerente-Geral	CGE II
			3	Assessor	CCT III
11.1.1	Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias	CADIS	1	Coordenador	CCT V
11.1.2	Coordenação de Contabilidade e Custos	CCONT	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT I
			1	Assistente	CCT II
11.1.3	Coordenação de Licitações Públicas	COLIP	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT II
			4	Assistente	CCT I
11.1.4	Gerência de Orçamento e Finanças	GEFIC	1	Gerente	CGE IV
			4	Assistente	CCT II
11.1.5	Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias	GECOP	1	Gerente	CGE IV
			4	Assistente	CCT II
			1	Assistente	CCT I
11.1.6	Gerência de Gestão da Arrecadação	GEGAR	1	Gerente	CGE IV
			3	Assistente	CCT II
			1	Assistente	CCT I
11.1.7	Gerência de Logística	GELOG	1	Gerente	CGE IV
			1	Assistente	CAS II
			4	Assistente	CCT II
11.2	Gerência-Geral de Gestão de Pessoas	GGPES	1	Gerente-Geral	CGE II
			2	Assistente	CCT III
11.2.1	Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	CSQVT	1	Coordenador	CCT V
11.2.2	Gerência de Gestão de Pessoas	GEPES	1	Gerente	CGE IV
			1	Assistente	CCT III
			5	Assistente	CCT I

11.2.3	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	GEDEP	1	Gerente	CGE IV
			1	Assistente	CCT III
			2	Assistente	CCT I
11.3	Gerência-Geral da Tecnologia da Informação	GGTIN	1	Gerente-Geral	CGE II
			1	Assistente	CCT III
			1	Assistente	CCT I
11.3.1	Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação	CCOTI	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT I
11.3.2	Coordenação de Segurança Tecnológica	COSET	1	Coordenador	CCT V
11.3.3	Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação	CGOTI	1	Coordenador	CCT V
11.3.4	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	GESIS	1	Gerente	CGE IV
			1	Assistente	CCT I
11.3.5	Gerência de Operações de Tecnologia da Informação	GEOTI	1	Gerente	CGE IV
11.4	Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa	GGCIP	1	Gerente-Geral	CGE II
			1	Assessor	CCT IV
11.4.1	Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação	CGTAI	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III
11.4.2	Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa	GEDOC	1	Gerente	CGE IV
			3	Assistente	CCT III
11.5	Coordenação de Instrução e Análise de Recursos	COGES	1	Coordenador	CCT IV

.....”(NR)